

XVII CONCURSO SIOMA BREITMAN

PROJETO BÁSICO PARA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de jurados para integrar a Comissão de Seleção e Premiação para o *XVII Concurso Sioma Breitman de Fotografia*, conforme atribuições previstas em Edital.

2. JUSTIFICATIVA

O *Concurso Sioma Breitman de Fotografia*, criado em 1996 por iniciativa do falecido vereador João Dib, e reinstituído pela Resolução nº 2.743, de 21 de junho de 2023, é organizado a cada dois anos, com tema sempre relacionado a fatos ou eventos culturais, sociais e políticos da Cidade de Porto Alegre.

Constitui as atividades da Comissão de Seleção a análise, classificação e premiação das fotografias inscritas que abordem o tema proposto, que nesta edição é **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - 250 ANOS, UM OLHAR NO TEMPO**.

Estão previstas no Edital duas etapas de seleção. Na *Primeira Etapa*, a Comissão deverá analisar e pontuar as fotografias por meio digital e pré-selecionar quais serão as imagens que deverão ser impressas e enviadas à CMPA para uma segunda avaliação *in loco*. Nesta *Segunda Etapa*, a Comissão de Seleção e Premiação deverá presencialmente julgar e premiar as fotografias que farão parte da publicação do catálogo e da exposição nos espaços da CMPA, comemorativo ao aniversário de *250 Anos da CMPA*.

Levando em conta a responsabilidade e necessidade de especialização da Comissão de Seleção, que analisa, seleciona e premia os trabalhos inscritos, justifica-se a contratação dos jurados.

A Comissão Organizadora do *Concurso Sioma Breitman de Fotografia*, entende que a medida se justifica, ainda, como forma de valorização do trabalho dos integrantes da Comissão de Seleção e Premiação e do próprio concurso, como importante evento para a cidade.

3. ESPECIFICAÇÕES

Segue abaixo a transcrição dos itens 7, 8, 10 e 11 do Edital que trata da Comissão de Seleção e Premiação:

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 As inscrições habilitadas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção composta por membros que possuam público e notório saber com experiência comprovada no meio fotográfico, em consonância com o disposto no Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, e designados por Portaria da CMPA, que será integrada por:

I – 1 (um) representante dos repórteres fotográficos da Assessoria de Comunicação social da CMPA; e

II – 2 (dois) representantes de entidades da sociedade civil, motivadas mediante convite da CMPA.

7.2 Os membros da Comissão de Seleção desconhecerão a autoria das fotografias, uma vez que elas só serão identificadas pela Comissão Organizadora por meio de código constante nas mesmas;

7.3 Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar de forma alguma de proposta concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas, ou de parentesco com os participantes.

7.4 A coordenação da Comissão de Seleção será indicada pela Comissão Organizadora, mediante comum acordo;

7.5 A Comissão de Seleção obedecerá às regras estabelecidas no Edital do Concurso, além de se submeter aos princípios da moralidade, eficiência, sigilo e impessoalidade em todas as etapas do Concurso, incluindo as informações a ele pertinentes.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Dentre as fotografias selecionadas, serão classificados, em cada categoria:

I – Os 1os, 2os e 3os lugares, aos quais serão concedidos premiações e certificado de classificação;

II – Os 4os, 5os e 6os lugares, aos quais serão concedidos certificado de Menção Honrosa.

8.2 As fotografias serão avaliadas por Comissão de Seleção, considerando os seguintes critérios:

I – Qualidade técnica;

II – Fidelidade ao tema especificado para o Concurso; e

III – Criatividade e originalidade.

8.2.1 Os membros da Comissão de Seleção irão selecionar as fotografias, atribuindo pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos critérios.

8.2.2 A Comissão de Seleção apresentará tabela final de pontuação devidamente preenchida;

8.2.2.1 A nota final será a média aritmética da pontuação recebida em cada critério.

8.2.3 As fotografias serão classificadas de acordo com a pontuação final, da mais alta para a mais baixa, definindo a seleção das Etapas.

8.2.4 Em caso de empate de pontuação, a classificação dos projetos se dará mediante a maior pontuação obtida no critério fidelidade ao tema especificado para o Concurso. Mantido o empate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: qualidade técnica e, criatividade e originalidade.

8.3 Serão selecionadas no máximo 40 (quarenta) fotografias, tendo o limite de 20 (vinte) em cada categoria do Concurso;

8.4 O resultado com a lista das fotografias selecionadas, será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e na página <https://memorial.camarapoa.rs.gov.br/xvii-concurso-sioma-breitman-de-fotografia/> sendo de responsabilidade do participante acompanhar essas informações.

9. DAS ETAPAS

9.1. A seleção se dará em duas Etapas:

I – Primeira Etapa: avaliação e pré-seleção das fotografias digitalizadas; e

II – Segunda Etapa: avaliação, seleção final e premiação das fotografias que irão compor a exposição e catálogo.

9.2 Na Primeira Etapa, a Comissão de Seleção irá analisar, avaliar e pré-selecionar as fotografias digitalizadas. Serão pré-selecionadas até 30 (trinta) fotografias de cada

modalidade, conforme classificação. O participante deverá acompanhar o resultado para verificar se suas fotografias foram pré-selecionadas para a Segunda Etapa, a fim de providenciar impressão e envio à CMPA conforme normas de envio no item 10 deste Edital.

9.3 Na Segunda Etapa, a Comissão de Seleção irá selecionar no máximo 40 (quarenta) fotografias, tendo o limite de 20 (vinte) em cada categoria. Somente serão analisadas e avaliadas as fotografias que forem enviadas impressas pelos participantes. A Comissão de Seleção irá selecionar in loco as fotografias que irão compor a exposição e catálogo, e definirá as premiações.

10. DO RECEBIMENTO E SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS PRÉ-SELECIONADAS PARA SEGUNDA ETAPA

10.1 A Segunda Etapa destina-se apenas às fotografias pré-selecionadas pela Comissão de Seleção na Primeira Etapa. A listagem das fotografias será divulgada no site <https://memorial.camarapoa.rs.gov.br/xvii-concurso-sioma-breitman-de-fotografia/> no dia 27 de setembro de 2023.

10.2 Os participantes deverão entregar a(s) fotografias(s) pré-selecionada(s), impreterivelmente, no período de 2 a 4 de outubro, das 9h às 11h30min e das 14 às 17h, na Seção de Memorial presencialmente ou remeter com os seguintes dados: XVII Concurso Sioma Breitman de Fotografia - Seção de Memorial - Av. Loureiro da Silva, 255 - CMPA - Porto Alegre/RS – Cep 900.13-901.

10.2.1 As fotografias deverão ser impressas em papel fotográfico com acabamento fine art fosco, sem borda e com medida de lado maior entre 40cm (quarenta centímetros) e 50cm (cinquenta centímetros), paisagem ou retrato;

10.2.2 As fotografias impressas não poderão conter qualquer forma de identificação do participante, podendo constar apenas a numeração indicada (Foto 1, Foto 2 ou Foto 3), ano de captura da imagem e Título da Fotografia, quando houver. Esses dados devem estar localizados no verso de cada fotografia, conforme exemplo no item 4.5.1;

10.3 As fotografias remetidas deverão estar com o porte pago, sob o risco de serem automaticamente desclassificadas. Só serão aceitas as obras que chegarem na Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre até as 18h, do dia 4 de outubro de 2023;

10.4 A pré-seleção das fotografias para a Segunda Etapa não garante a seleção final do fotógrafo e a consequente participação efetiva do evento.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Serão concedidos os seguintes prêmios, em cada categoria:

I – 1os lugares, R\$ 4.580,22 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);

II – 2os lugares, R\$ 3.664,17 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos);

III – 3os lugares, R\$ 2.745,13 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

11.1.1 As fotografias premiadas nos 1º, 2º e 3º lugares consistirão na aquisição das respectivas fotografias, que passarão a pertencer ao acervo de imagens públicas da CMPA, que deterá seus direitos de uso, resguardados os créditos do autor.

11.2 Cada participante só poderá ser premiado uma única vez, obedecendo à ordem classificatória. Caso a classificação venha contemplar o mesmo autor, para efeitos de premiação será considerado o conjunto da obra, prevalecendo a classificação mais alta.

Conforme Portaria nº 744/2023 de 02/08/2023, relacionamos a seguir os membros da Comissão de Seleção, com notória especialização na área da fotografia, para encaminhamento de contratação:

NOME DO ESPECIALISTA	FORMAÇÃO
GRABIELA BAUN	Atua no mercado da fotografia desde 2012. Formada em Biologia pela UFRGS, especializou-se em fotografia no curso de extensão da ESPM, em 2016. Frequentou a Escola de Fotografia Artística Danny Bitencourt. Acumulou experiência em diversos segmentos da fotografia para grandes empresas como iFood, Rappi, Opus Produções, entre outros. A partir de 2017 especializou-se em Fotografia Imobiliária e desde então registrou mais de 1500 imóveis para as principais imobiliárias de Porto Alegre. Ingressou no mercado do vídeo onde atua no segmento imobiliário, arquitetônico e comercial.
JORGE LEÃO	Biólogo, Jornalista, Professor e Fotógrafo. Diretor do Sindicato Jornalistas RS. Ex-presidente do Fotoclubeportoalegrense. Publicou livro de fotos manifestações 2013 P. Alegre: #naodesaprendemosasonhar. Colaborador do Jornal Brasil de Fato-RS e da Agência PhotoPress. Dentre os prêmios: 2021 - 8° prêmio ADPERGS de Jornalismo; 2021 - 23° Prêmio Jornalismo Ministério Público RS; 2021 – Exposição Praias de Porto Alegre - Arte Urbana na Virada Sustentável Porto Alegre 2021 – POA/RS; 2021 - XI Ed. Prêmio AJURIS Direitos Humanos - 1°LUGAR - Fotografia Documental: Vila Maria– Protagonista Clandestinidade. POA/RS; 2021 –Exposição Coletiva – O que cabe numa 3x4? Galeria Aberta do IFRS Alvorada/RS; Semifinalista– Fotodocumental – DF; 2022 – Exposição Fotográfica Sioma Breitman – O Retratasta de Porto Alegre - Farol Santander – POA/RS; 2022 – 1° Prêmio Sintergs de Jornalismo, 3 °Lugar – Categoria Fotografia, Jornal Brasil de Fato/RS. SALÕES E FESTIVAIS: 2014 - 50°Salão Internacional Jauense de Fotografia - Foto Cine Clube Gaúcho RS – Jaú/SP; 2021 – 9° Salão Nacional Arte Fotográfica - ABCCLICK – Juri Técnico Foto Clube POA – São Caetano do Sul/SP; 2022 – 1°Salão Fotográfico Nacional - Trevo Photo Art Brasil 2022.
EDERSON NUNES	Representante da Assessoria de Comunicação da CMPA - servidor efetivo da CMPA NÃO FARÁ JUS AO RECEBIMENTO DO VALOR DE CONTRATO, conforme orientação da Procuradoria da Casa - Fotojornalista formado pela UFRGS com experiência em diversos ramos da fotografia (estúdio, eventos, produtos, retratos), dedica-se há 15 anos à área, com 10 anos de serviços para a Câmara Municipal de Porto Alegre. Fotografia, fotojornalismo, edição de imagens, edição de vídeo, edição e editoração de textos, projetos gráficos para meios impressos Experiência; Editor de livros e designer, colaborando em alguns projetos da editora; Formação Bacharel em Comunicação - Jornalismo Universidade Federal do Rio Grande do Sul (de 2000 a 2005) Cursos e especializações Diversos cursos na área da fotografia, imagem e design: Iluminação de estúdio, no Projeto Contato; Fotografia de espetáculos, com Myra Gonçalves; Software Lightroom, na Câmera Viajante 2; Photoshop, seus contextos e excessos, com Alex Villegas; Design editorial para livros, no LabPub.

4. CRONOGRAMA

Os membros da Comissão de Seleção e Premiação deverão estar disponíveis para realizar os trabalhos em dois períodos:

- a) Primeira Etapa: os componentes a Comissão de Seleção deverão estar disponíveis para realizar os trabalhos de análise e avaliação individual por meio de acesso virtual às inscrições homologadas, disponibilizado pela Comissão Organizadora no período de **21 a 25 de setembro de 2023**;
- b) Segunda Etapa: reunião presencial na Seção de Memorial da CMPA, à qual os jurados deverão comparecer em dia e horário previstos pela Comissão Organizadora

para julgamento final das fotografias selecionadas, conforme os critérios qualitativos e quantitativos referidos no Edital. O prazo para a conclusão desta segunda etapa será o dia **11 de outubro de 2023**.

Ficará a cargo da Comissão Organizadora considerar, juntamente com os jurados e levando em conta a demanda de trabalho, a possível flexibilização desta carga horária.

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação individual é de **R\$1.500,00** para dois dos membros da Comissão de Seleção, totalizando R\$ 3.000,00. Conforme material anexo, os valores estão de acordo com aqueles praticados na prestação de serviços desta natureza ao Executivo Municipal, embora não haja critérios de competitividade e preço para este trabalho.

Informamos que o jurado representante da Assessoria de Comunicação Social, funcionário efetivo da CMPA, não fará jus ao recebimento do valor de contrato, conforme orientação da Procuradoria desta Casa.

Informamos ainda, que os recursos para este pagamento já estão previstos no orçamento alocado para a realização deste concurso, conforme dotação em anexo ().

6. PAGAMENTO CONTRATUAL

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da divulgação dos resultados finais, conforme publicação na Imprensa Oficial.

A contratante poderá efetuar descontos e retenções nos termos da legislação vigente.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Acompanhar e assessorar a Comissão de Seleção e Premiação durante a realização das avaliações das fotografias no cronograma definido, disponibilizando equipamentos e tabelas de avaliação necessárias para as atividades.

Efetuar o pagamento decorrente do presente contrato nos prazos e condições estabelecidas em cláusula específica.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Realizar a análise e avaliação das fotografias inscritas homologadas, a seleção e premiação a partir de seus conhecimentos específicos técnicos de formação profissional e de acordo com os termos e critérios estabelecidos no Edital.

Cumprir os prazos dispostos em cada Etapa, com a entrega das tabelas de avaliação devidamente preenchidas e assinadas.

Comparecer no dia e horário previsto pela Comissão Organizadora para a seleção e julgamento final das fotografias selecionadas.

Manifestar-se diante apresentação de possíveis recursos referentes à avaliação realizada.

Respeitar todas as cláusulas do Edital do *XVII Concurso Sioma Breitman de Fotografia*, mantendo principalmente, o sigilo acerca dos resultados de cada uma das etapas julgadas, até que sejam divulgados os respectivos resultados na solenidade de abertura da exposição e lançamento do catálogo, no dia 21 de novembro de 2023, às 14h, no Plenário Ana Terra.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Comissão Organizadora do *XVII Concurso Sioma Breitman de Fotografia* (Portaria 650, de 06/07/2023).